



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
ANÁLISE

Análise nº 208/2025/SESAU-GECOMP

1. **OBJETO**

Contratação de Empresa Fornecedor dos Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Coleta interna dos resíduos dos Grupos A, D e E para atender o Centro de Diálise de Ariquemes, em caráter contínuo, por um período de 5 (cinco) anos, conforme Art. 106 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

2. **INTRODUÇÃO**

Este relatório trata-se da análise inicial da proposta e planilha de custos apresentadas pela empresa MULTI SERVICE (0059695990) referente aos Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Coleta interna dos resíduos dos Grupos A, D e E para atender o Centro de Diálise de Ariquemes, em caráter contínuo, por um período de 5 (cinco) anos, conforme Art. 106 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Será considerado o piso salarial conforme o Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho **RO000003-2025**.

3. **ANÁLISE**

A análise foi realizada comparando a proposta e planilha de Custos (0059695990) apresentada pela empresa com as informações contidas no Termo de Referência (0058063913), SAMS (0057743512) e Planilha de Referência (0058019437 e 0058019536), conforme detalhado a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DE CUSTOS - PG. 4

Conforme demonstrado no quadro a seguir, a empresa MULTI SERVICE apresentou valor final de 4 para a produtividade utilizada:

PLANILHA DE CUSTO							
Centro de Diálise de Ariquemes - CDA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTIVIDADE	UNIDADE	ÁREAS	PRODUTIVIDADE UTILIZADA	VALOR UNT (M ²)	VALOR TOTAL (Mensal)
1	Áreas Internas						
1.1	Áreas Hospitalares e Assemelhantes						
1.1.1	Áreas Operacionais Hospitalares - Não Críticas	550	m ²	96,97	0,18	R\$ 13,17	R\$ 1.277,09
1.1.2	Áreas Operacionais Hospitalares - Semi Críticas	450	m ²	274,00	0,61	R\$ 16,10	R\$ 4.411,40
1.1.3	Áreas Operacionais Hospitalares - Críticas	350	m ²	572,50	1,64	R\$ 20,70	R\$ 11.850,75
1.1.4	Áreas de Circulação - Não Críticas	800	m ²	5,25	0,01	R\$ 9,06	R\$ 47,57
1.1.5	Áreas de Circulação - Semi Críticas	650	m ²	282,37	0,43	R\$ 11,15	R\$ 3.148,43
					2,87		
2	Área Externa						
2.1	Pisos Pavimentados Adjacentes às Edificações	2700	m ²	896,42	0,33	R\$ 2,68	R\$ 2.402,41
2.2	Varrição de Passeios e Arruamentos	9000	m ²	1.249,58	0,14	R\$ 0,80	R\$ 999,66
2.3	Pátios e Áreas Verdes com alta Frequência	2700	m ²	826,75	0,31	R\$ 2,68	R\$ 2.215,69
2.4	Pátios e Áreas Verdes com média Frequência	2700	m ²	357,95	0,13	R\$ 2,68	R\$ 959,31
2.5	Pátios e Áreas Verdes com baixa Frequência	2700	m ²	64,88	0,02	R\$ 2,68	R\$ 173,88
					0,93		
3	Esquadrias Face Interna e Externa						
3.1	Face interna sem exposição a situação de risco	380	m ²	75,07	0,20	R\$ 1,62	R\$ 121,61
3.2	Face externa sem exposição a situação de risco	380	m ²	75,07	0,20	R\$ 1,62	R\$ 121,61
4	Áreas Administrativas						
4.1	Áreas Operacionais Administrativas	800	m ²	75,88	0,09	R\$ 9,06	R\$ 687,47
					3,89		
					4	VALOR TOTAL	R\$ 28.416,88
							R\$ 341.002,56

No entanto, verifica-se que a produtividade total corresponde a 4,29. Considerando que se trata de dimensionamento de recursos humanos, destaca-se que não é recomendável o arredondamento para baixo, pois isso pode acarretar o subdimensionamento da equipe, comprometendo a qualidade e a eficiência na execução dos serviços contratados.

Diante disso, recomenda-se a alocação de 5 colaboradores, de modo a assegurar a adequada prestação dos serviços e o pleno atendimento às exigências operacionais previstas.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - AUXILIAR DE LIMPEZA - PG. 7.

Submódulo 2.1 – Encargos previdenciário e FGTS:

Observa-se, que a empresa declarou valores zerados nos itens D, E, F e G. Considera-se que tal conduta decorra da sua opção pelo regime tributário do Simples Nacional, conforme evidenciado no quadro a seguir:

2.1	Encargos previdenciários e FGTS	BASE DE CÁLCULO		Valor (R\$)
A	INSS (20%)	2.807,65	20,00%	R\$ 561,53
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO (2,5%)	2.807,65		R\$ 0,00
C	RAT X SAT (Conforme GFIP) (Riscos Ambientais do Trabalho) (Sat/Inss(médio)) (Riscos: Leve 1,0%, Médio 2,0%, Grave 3,0% - veja Decreto 3048/99 - Anexo V (CNAE de 1% a 3% FAP de 0,5 a 2,0)	2.807,65	1,50%	R\$ 42,11
D	SESI OU SESC (1,5%)	2.807,65		R\$ 0,00
E	SENAI OU SENAC (1,0%)	2.807,65		R\$ 0,00
F	SEBRAE	2.807,65		R\$ 0,00
G	INCRA (0,20% ou 2,7%) - IN nº971, MPS/SRP/2009, Anexo I e II ver código da Tabela	2.807,65		R\$ 0,00
H	FGTS (8,0%)	2.807,65	8,00%	R\$ 224,61
	TOTAL		29,50%	R\$ 828,25

Diante do exposto, solicita-se à empresa que se manifeste oficialmente quanto ao seu enquadramento no Simples Nacional, bem como apresente documento comprobatório que ateste essa condição fiscal.

Observa-se, que a empresa **MULTI SERVICE** apresentou alíquotas para os tributos PIS e COFINS com base no percentual definido a empresas do Simples Nacional, conforme demonstra o quadro a seguir:

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	BASE DE CÁLCULO	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6.027,43	3,00% R\$ 180,82
B	Lucro (MT + MS A)	6.208,25	6,79% R\$ 421,54
	Subtotal para efeito de cálculo dos Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]		91,51% R\$ 6.629,79
			R\$ 7.244,88
C	Tributos		8,49%
C.1	Tributos federais		3,49%
C.1.A	PIS	R\$ 7.244,88	0,61% R\$ 44,19
C.1.B	COFINS	R\$ 7.244,88	2,88% R\$ 208,65
C.2	Tributos municipais (ISS/ISSQN)	R\$ 7.244,88	5,00% R\$ 362,24
	TOTAL DOS TRIBUTOS		8,49% R\$ 615,08
	TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 1.217,44

Diante do exposto, solicito a manifestação por parte da empresa em relação ao enquadramento tributário do Simples Nacional, bem como um documento que comprove essa situação.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizadas as devidas correções mencionadas e, em seguida, encaminhadas a esta SESAU para análise. Ressaltamos que o valor final da proposta não pode exceder o último lance ofertado durante a fase de lances. Além disso, a realização das correções não implica na aceitação automática da proposta, sendo necessário submetê-la a uma nova análise após sua reapresentação pela empresa participante do certame.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ALLINE QUEIROZ DA SILVA
Assessora - GECOMP/SESAU

LUCAS MATHEUS TELES DA CONCEIÇÃO
Responsável Núcleo de Serviços Continuados - GECOMP/SESAU

MARCOS ALESSANDRO FERNANDES SALES
Gerência de Compras - GECOMP/SESAU



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Matheus Teles da Conceição, Chefe de Núcleo**, em 05/05/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **alline queiroz da silva, Assessor(a)**, em 06/05/2025, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alessandro Fernandes Sales, Assessor(a)**, em 06/05/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059772514** e o código CRC **8A5E6FB6**.